



PORTARIA N.º 0414 /2021-GP/IPMB DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 01/01/2021.**

CONSIDERANDO a Avaliação Médico-Pericial a que foi submetido a servidora **ROSICLEA DA SILVA SANTOS COSTA**, matrícula n.º 1902610-021, Agente de Serviços Gerais (através do **Laudo n.º 751/2021**), que determina a condição de readaptação funcional definitiva;

R E S O L V E:

Art. 1º READAPTAR em caráter definitivo a servidora **ROSICLEA DA SILVA SANTOS COSTA**, de acordo com o laudo Médico n.º 751/2021- CMP/DPREV/IPMB, de 07/06/2021;

Art. 2º Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB